UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 148, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026

Cria o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Política, Desenvolvimento e Relações Internacionais nas Fronteiras, na modalidade a distância, vinculado ao Centro de Ciências Socio-Organizacionais (CCSO, da Universidade Federal de Pelotas.

A PRESIDENTA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS - CONSUN, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo SEI nº 23110.021321/2026-43; e,

CONSIDERANDO a aprovação *ad referendum* do Conselho, conforme o Encaminhamento CONSUN 4327752,

RESOLVE:

CRIAR o **Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Política, Desenvolvimento e Relações Internacionais nas Fronteiras, na modalidade de Educação a Distância,** vinculado ao Centro de Ciências Socio-Organizacionais (CCSO), da Universidade Federal de Pelotas.

Secretaria dos Conselhos Superiores, aos dezenove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis

(assinado eletronicamente)

Prof.ª Dr.ª Ursula Rosa da Silva

Presidenta do CONSUN

Documento assinado eletronicamente por **URSULA ROSA DA SILVA**, **Reitora**, em 19/10/2026, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4328097** e o código CRC **103BB96A**.

Referência: Processo nº 23110.021321/2026-43 SEI nº 4328097